

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PROCESSO Nº 55299/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais móveis da Prefeitura Municipal de Cajati - SP abrangendo: catalogação, fornecimento e colocação de etiquetas de código de barras, classificação e reclassificação dos bens móveis conforme tabela do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, avaliação e readequação dos valores aos valores de mercado, vistoria e análise dos dados nos locais para conferência dos dados atualizados, entrega de relatórios em arquivo digital (por tipo, livro inventário), impressão e entrega dos termos de responsabilidade por Departamento/Divisão/Seção, conforme Termo de Referência - Anexo do edital.

Conforme pedido de esclarecimentos interposto por **GH CALEGARI CONSULTORIA PÚBLICA E PATRIMONIAL EIRELI - ME** e a resposta da Unidade Requisitante, ficam esclarecidos os seguintes questionamentos:

1) Aspectos contábeis:

R: As alegações apontadas pela empresa não merecem ser acatadas, visto tratar-se de regras específicas para área privada.

2) Domínio Público:

R: Não, deve ser observado o objeto do presente edital, que se refere somente a bens patrimoniais móveis.

3) Dos profissionais: Há flagrante contradição entre os itens 6.3 do edital e item 6.2, alínea 3 do anexo 1, ao passo que o primeiro faculta que o profissional seja contador ou administrador e no segundo exige que os laudos sejam emitidos por contador. Quais os profissionais serão exigidos a título de qualificação técnica, e/ou qual (is) profissionais serão responsáveis pela emissão dos laudos técnicos.

R: **Onde se lê:** item 6.2, alínea 3 do anexo 1: 3. A empresa deverá emitir laudo de responsabilidade assinado por profissional de contabilidade com registro no CRC (Conselho Regional de Contabilidade). **Deve-se ler:** A empresa deverá emitir laudo de responsabilidade assinado por profissional de nível superior na área contábil ou de administração, com registro em seu respectivo conselho. Sendo assim, o quadro da equipe técnica, previsto no item 6.3 passa a ser retificado, como segue abaixo: **Onde se lê:** - O Quadro da equipe técnica deverá possuir no mínimo: a) 01 (um) profissional de nível superior na área contábil ou de administração, com registro em seu respectivo conselho. O profissional deverá ter vasto conhecimento na área de gestão patrimonial, apresentando seu currículo juntamente de certificados de participação em cursos, para fins de comprovação. b) 01 (um) Responsável Técnico que acompanhará permanentemente a execução do serviço e assinará todos os laudos, avaliações e relatórios emitidos no decorrer da execução do serviço. c) Um profissional de nível técnico em informática que deverá fornecer suporte para a importação de dados no sistema utilizado pela Prefeitura de Cajati. **Deve-se ler:** a) 01 (um) profissional de nível superior na área contábil ou de administração, com registro em seu respectivo conselho. b) 01 (um) Responsável Técnico que acompanhará permanentemente a execução do serviço. c) Um profissional de nível técnico em informática que deverá fornecer suporte para a importação de dados no sistema utilizado pela Prefeitura de Cajati.

4) Etiqueta: Que seja esclarecido qual o tipo de impressora e ribbon que devem ser utilizados.

R: Deve-se acrescentar o anexo, ao qual o item 5, alínea 2 do anexo 1 se refere, como segue abaixo:

Especificações da impressora

Impressora térmica, resolução 203 dpi, velocidade impressão 25,4 mm/seg, tipo conexão serial, características adicionais display lcd de 2 linhas com 16 caracteres largura. **Especificações da etiqueta:** Etiquetas para impressão em impressora térmica, compatível com a descrição da impressora apresentada, contendo as seguintes especificações: Etiquetas para identificação de patrimônio. Dimensões aproximadas: 46 mm x 15 mm. Coluna: confeccionada em poliéster prata



chromo fosco, com adesivo acrílico permanente; em rolo com no mínimo 1000 etiquetas, aprovado em teste de aplicação, liner fino translúcido para impressão de código de barras e dados, conforme modelo da impressão da Etiqueta, que segue abaixo:



Especificações do Ribbon: Ribbon de resina, material 100% resina, com resistência a solventes e abrasão comprovada após teste no local, cor preta, filme base em poliéster, resistência mínima ao calor 170°C, velocidade de impressão: 10 polegadas/segundo, recomendado para etiquetas em poliéster, rolos de 110mm (larg) x mínimo de 74m (comp).

Em virtude dos esclarecimentos ficam alteradas as datas da presente licitação, sendo:

- 1.2. Prazo para o recebimento do **Envelope nº 01 - "DOCUMENTAÇÃO"**:
- 1.2.1. Para os Cadastrados até as 09:00 horas, do dia 09 de novembro de 2018.
- 1.3. Prazo para o recebimento do **Envelope nº 02 - "PROPOSTA"**:
- 1.3.1. Para os Cadastrados até as 09:00 horas, do dia 09 de novembro de 2018.

Salientando, que poderão participar da presente Tomada de Preços, empresas do ramo pertinente cadastradas na Prefeitura do Município de Cajati, **ou que atenderem a todas condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior ao recebimento das propostas**, observada a necessária qualificação (*Artigo 22, § 2º da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações*).

Fica alterado, ainda, o item 15.6 do edital que prevê que em caso de interesse em realizar a visita técnica, o responsável da empresa deverá comparecer até o dia 08 de novembro de 2018, das 08:00 horas às 11:00 horas, na Seção de Almoxarifado e Patrimônio Fixo da Prefeitura Municipal de Cajati, à Praça do Paço Municipal – Centro – Cajati – SP, mediante agendamento com o responsável pelo Almoxarifado e Patrimônio, através do Telefone (13) 3854-2079. Para a visita técnica, o responsável deverá apresentar-se munido de comprovação de fazer parte do quadro de funcionários da empresa, para, junto com a equipe técnica da Prefeitura Municipal de Cajati, proceder a visita.

Salientamos que a data de abertura do procedimento fica alterada para **09 de novembro de 2018**, para cumprimento do prazo legal instituído por Lei para a licitação em referência

O presente esclarecimento encontra-se no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br, constando ainda ali o esclarecimento completo efetuado pela Unidade Requisitante. Ficam mantidas todas as demais informações iniciais, exceto as ora esclarecidas e corrigidas.

Cajati, 16 de outubro de 2018.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

